



NOTA OFICIAL

Considerando o Decreto n. 14.683 da Prefeitura Municipal de Campo Grande, publicado na data de hoje, 19/03/2021, que determina a restrição de diversas atividades no Município de Campo Grande, para o período de 22 a 28 de março de 2021, e que autoriza somente o funcionamento das atividades constantes no Anexo Único do referido Decreto, respeitadas as regras de biossegurança e ainda o toque de recolher vigentes;

Considerando que dentre as atividades relacionadas no Anexo supracitado, em seu item 1.35, constam os "Serviços educacionais se executados na modalidade EAD - Ensino à Distância ou educação remota";

Considerando a Decisão RTRIA 34/2021-RT/IFMS, que prorroga a suspensão das atividades presenciais na instituição até o final do primeiro semestre letivo de 2021, previsto para o dia 15 de julho de 2021.

Informamos que **continuaremos com o nosso calendário** normalmente para execução de nossas atividades remotas.

Os prédios da Reitoria e do *Campus* Campo Grande deverão permanecer fechados ao público.

Reforçamos nosso compromisso com a comunidade e reiteramos a recomendação de que permaneçam em casa, cuidando de sua saúde.

As formas de contato com o IFMS estão disponíveis na página institucional, no link: <https://www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/contato>

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/03/2021 18:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184486

Código de Autenticação: d698761b82

